2. DELEGADO MARCOS ANDRE ARAUJO DA SILVA - MAT: 5940479 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
3. INVESTIGADOR SIDCLEY SILVA BARROSO - MAT: 5939610 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)
4. ESCRIVÃO THAYNAN SILVA DE MELO - MAT: 5966714 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.16 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01036/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2823454, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 15/06/2025 a 18/06/2025;

1. INVESTIGADOR ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5966445 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)	
2. INVESTIGADOR JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - MAT: 4219694 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)	
3. INVESTIGADOR JONHNATAN WALACE MEIRELES - MAT: 5975356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)	
4. INVESTIGADOR RODRIGO VIEIRA SILVA - MAT: 6401516 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)	
5. INVESTIGADOR ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)	
6. INVESTIGADOR WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 864.75)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,188.50 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01037/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2822298, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 13/06/2025 a 14/06/2025;

1. INVESTIGADOR FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)	
2. INVESTIGADOR MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)	
3. INVESTIGADOR SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01038/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2822388, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 12/06/2025 a 13/06/2025;

1. INVESTIGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS VALE CARVALHO - MAT: 5966576 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)	
2. ESCRIVÃO JOSILENE DA SILVA HANKE - MAT: 5966924 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)	
3. DELEGADO MAURILIO SERGIO DA SILVA FILHO - MAT: 5975565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 741.21 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01039/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2822010, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 12/06/2025 a 13/06/2025;

1. INVESTIGADOR DIEGO MARQUES DOS SANTOS - MAT: 5967033 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

2. INVESTIGADOR WILLIAM BENTES NOGUEIRA - MAT: 57173848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 247.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149:

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01040/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2818070, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FARO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 12/06/2025 a 12/06/2025;

1. INVESTIGADOR ANDRESSA DOS SANTOS SILVA - MAT: 5967004
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

2. INVESTIGADOR FERNANDO BIVAQUA DE ARAUJO SOBRINHO - MAT: 5940245
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 123.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 247.06 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01041/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2818099, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 12/06/2025 a 14/06/2025;

1. INVESTIGADOR SERGIO RICARDO DA SILVA COSTA - MAT: 5449405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 494.14 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01042/2025 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/2818125, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 12/06/2025 a 29/06/2025;

1. INVESTIGADOR DARLEY SANTOS SOUZA - MAT: 5944452 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)	
2. ESCRIVÃO ISAAC MATIAS DOS SANTOS - MAT: 5940130 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)	
3. DELEGADO JOAO MILHOMEM - MAT: 5913943 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)	
4. INVESTIGADOR MIGUEL FERREIRA JUNIOR - MAT: 5619319 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247.07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,323.72)	

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;